



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 366/2023-GP

“Dispõe sobre o afastamento por licença estudo e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor IVANAR NUNES DA SILVA PEREIRA, que exerce função de PROFESSOR II – ARTES, matrícula nº. 11.674, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para fazer curso de MESTRADO EM MÚSICA, pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, por um período de 01 (ano), 10 (meses) e 30 (dias), de acordo com o que dispõe os termos do Art. 178 da Lei Nº. 6.123 de 20.07.68, do EFPC-PE, adotado pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97, com vigência a partir de 01/09/2023 a 31/07/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 28 de agosto de 2023.

  
SIVALDO RODRIGUES ALBINO  
Prefeito